



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042/2023, DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de 10 de agosto de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE REUENGUELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA CARLOS AUGUSTO MEDEIROS REBOUÇAS**” a rua com 120 metros de comprimento, que tem início na pista principal, ao lado da residência do Sr. Frank Piffath, até a levada da Salina Nazaré, na Comunidade de Requenguela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 24 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente